Titulo: Pagamento de bens em geral Versão: 6

Descrição: Bens permanentes. Bens de consumo. Material de distribuição gratuita. Livros didáticos. Refeições.

Situação: Em vigor | Vigência: 03/05/18 - 11:35 (Em aberto)

Pagamento (29 perguntas) Somente as perguntas

P 1 Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?

- O SIM
  - Qual o número da análise?
- O NÃO
  - **Impropriedade Material**
  - Descumprimento das regras de controle interno.
  - Recomenda-se proceder à análise do processo de contratação no SINCIN, conforme decreto estadual n. 17.526/2017 que regulamenta a atuação do controle interno.

P 2 Foi celebrado contrato para fornecimento de bens?

- O SIM
  - Qual o número do contrato?
- O NÃO

↳ Mostrar essa pergunta:
Se **questao 2 (Foi celebrado contrato para fornecimento de bens?)** for respondida com **SIM**

P 3 Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?

- O SIM
  - Qual o instrumento contratual usado?
  - Qual o número do instrumento?
- O NÃO

↳ Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 4 Foi publicado o extrato do contrato no DOE?

- O SIM
  - Qual o número e a data do DOE?
- O NÃO
  - **Impropriedade Formal**
  - Falta de comprovante de publicação de extrato.
  - Recomenda-se que seja publicado o extrato do contrato no DOE, conforme art. 37 da CF/88.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 5 O gestor e o fiscal do contrato foram designados por meio de portarias específicas?

O SIM

Qual a portaria de nomeação do gestor e o DOE da publicação?

Qual a portaria de nomeação do fiscal e o DOE da publicação?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de fiscal responsável.

Recomenda-se a nomeação do gestor e fiscal, conforme art. 2º do decreto nº 15.093/2013.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 6 A empresa contratada foi convocada para entregar os bens, mediante ordem de fornecimento assinada pelo ordenador de despesa?

O SIM

Qual o número da ordem de fornecimento?

Qual a data da ordem de fornecimento?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de ordem de execução contratual.

Recomenda-se que seja feita convocação ao fornecedor, conforme art. 7º, §1º, II, da IN CGE 01/2013.

P 7 Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

O SIM

Qual a data da nota de empenho?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de empenho prévio.

Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

P 8 Foi apresentado documento fiscal referente aos bens, juntamente com a solicitação de pagamento?

O SIM

Qual o documento fiscal apresentado?

O NÃO

Irregularidade

Ausência de documento fiscal.

Recomenda-se a apresentação do documento fiscal para pagamento da despesa, conforme art.63 da lei 4.320/64.

P 9 O valor da fatura ou documento fiscal é igual ou menor ao valor contratado, cujo fornecimento foi autorizado?

O SIM

Qual a diferença de valor?

O NÃO

Impropriedade Material

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se o pagamento apenas do valor dos bens efetivamente entregues, de acordo com a ordem de fornecimento, conforme art. 63 da lei nº 4.320/64.

P 10 Foi conferida e atestada a conformidade da quantidade e da qualidade dos bens recebidos de acordo com aqueles adquiridos?

Lista Seleção *

- ☐ Quantidade entregue de acordo com o contrato ou instrumento equivalente.
- ☐ Bens recebidos nas mesmas especificações contratadas.

Impropriedade Material

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se a conferência e o atesto da conformidade da quantidade e qualidade dos bensrecebidos de acordo com aqueles contratados, conforme art. 63 da lei nº 4.320/64.

P 11 Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 da lei 8.666 de 1993?

Lista Seleção *

- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda municipal.
- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda estadual.
- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda federal.
- ☐ Prova de regularidade previdenciária.
- ☐ Prova de regularidade trabalhista.
- ☐ Prova de regularidade junto ao FGTS.

Impropriedade Formal

Insuficiência de documentação.

Recomenda-se a apresentação das certidões de regularidade, válidas, em todas as fases da execução do contrato, dando cumprimento aos art. 29 e art. 55, XIII, da lei nº 8.666/93.

P 12 O responsável pelo recebimento dos bens juntou ao processo relatório de recebimento circunstanciado?

○ SIM

Quem assinou o relatório?

Qual a data e número do relatório?

○ NÃO

Impropriedade Material

Liquidação da despesa sem atestado de recebimento.

Recomenda-se que o responsável pelo recebimento confira a quantidade, a qualidade, a origem, o valor e o fornecedor para liquidação da despesa, conforme art. 63 da lei 4.320/64.

P 13 Trata-se de combustíveis?

○ SIM

○ NÃO

↳ Mostrar essa pergunta:
Se **questao 13 (Trata-se de combustíveis?)** for respondida com **NÃO**

P 14 O valor dos bens adquiridos é superior a 80 mil?

○ SIM

○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 14 (O valor dos bens adquiridos é superior a 80 mil?)** for respondida com **SIM**

P 15 Os bens foram recebidos por comissão composta de no mínimo 3 servidores, constituída para esse fim?

○ SIM

Qual o instrumento que criou a comissão e seu respectivo número?

Quem são os servidores membros?

○ NÃO

Impropriedade Material

Descumprimento das regras de controle interno.

Recomenda-se que os bens adquiridos com valor acima de 80 mil sejam recebidos por comissão criada para esse fim, conforme art. 15, §8º, da lei 8.666/93.

P 16 Trata-se de bens permanentes?

○ SIM

○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 16 (Trata-se de bens permanentes?)** for respondida com **SIM**

P 17 Os bens adquiridos foram aceitos e os responsáveis pela sua guarda e administração indicados?

○ SIM

Quem são os responsáveis?

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de controle patrimonial sobre bens permanentes.

Recomenda-se o tombamento dos bens, com indicação dos responsáveis pela sua guarda, conforme art. 94 da lei 4.320 de 1994.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 16 (Trata-se de bens permanentes?)** for respondida com **SIM**

P 18 Os bens permanentes foram devidamente registrados nas contas patrimoniais?

○ SIM

Qual foi a conta contábil patrimonial utilizada?

○ NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de controle patrimonial sobre bens permanentes.

Recomenda-se o registro tempestivo dos bens nas contas patrimoniais, conforme art. 85 da lei 4.320 de 1964.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 13 (Trata-se de combustíveis?)** for respondida com **NÃO**

P 19 Trata-se de bens de consumo?

○ SIM

○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 19 (Trata-se de bens de consumo?)** for respondida com **SIM**

P 20 Os materiais de consumo adquiridos foram registrados no estoque de acordo com suas quantidades e qualidades na data do recebimento?

O SIM

Quem foi o responsável pelo registro?

O NÃO

Impropriedade Material

Ausência de registro de bens no estoque.

Recomenda-se o registro dos materiais de consumo adquiridos no estoque, conforme art. 85 da lei 4.320 de 1964.

P 21 Trata-se de material de distribuição gratuíta?

O SIM

O NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 21 (Trata-se de material de distribuição gratuíta?)** for respondida com **SIM**

P 22 Foi justificada a conveniência e oportunidade da distribuição gratuita dos bens?

O SIM

Qual o fundamento da justificativa?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de justificativa para doação de bens.

Recomenda-se que seja feita a justificativa da conveniência e oportunidade da doação, conforme art. 17 da lei 8.666/1993.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 21 (Trata-se de material de distribuição gratuíta?)** for respondida com **SIM**

P 23 O bem a ser distribuído gratuitamente é um móvel?

O SIM

Qual o tipo de móvel?

O NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 23 (O bem a ser distribuído gratuitamente é um móvel?)** for respondida com **SIM**

P 24 Foi elaborado o termo de doação, com a fundamentação de atendimento de necessidade de interesse social?

O SIM

Qual o interesse social a ser atingido?

O NÃO

Impropriedade Material

Ausência de justificativa para doação de bens.

Recomenda-se a justificação da necessidade de interesse social, conveniência e oportunidade da doação, conforme art. 17, II, a, da lei 8.666 de 1993.

P 25 Trata-se de alimentação/refeição?

O SIM

O NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 25 (Trata-se de alimentação/refeição?)** for respondida com **SIM**

P 26 Foi demonstrada a destinação das refeições adquiridas, com especificação de quantidades e demandas?

○ SIM

Quem realizou a destinação?

Anexar planilha.

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de justificativa para doação de bens.

Recomenda-se elaborar planilha e anexar ao processo, com especificação detalhada do fornecimento, conforme Manual Operacional da CGE.

P 27 Trata-se de despesas de exercícios anteriores?

○ SIM

Qual das hipóteses legais a despesa se enquadra? 1- Despesa não empenhada ou com empenho anulado; 2- Restos a pagar com prescrição interrompida; 3- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício.

○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 27 (Trata-se de despesas de exercícios anteriores?)** for respondida com **SIM**

P 28 Os elementos essenciais para reconhecimento da despesa estão contidos no processo?

Lista Seleção *

- ☐ Nome do(s) favorecido(s);
- ☐ Importância a pagar;
- ☐ Data do vencimento do compromisso;
- ☐ Causa da inobservância do empenho, se for o caso;
- ☐ Objeto;
- ☐ Justificativa.

Impropriedade Formal

Insuficiência de documentação.

Recomenda-se que sejam observadas as condições mínimas para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme art. 37 da lei 4.320/1964.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 27 (Trata-se de despesas de exercícios anteriores?)** for respondida com **SIM**

P 29 Há justificativa no processo explicando as razões para pagamento de despesas de exercícios anteriores?

○ SIM

Quem apresentou a justificativa?

Qual o motivo apresentado?

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de justificativa para pagamento de DEA.

Recomenda-se que seja juntada aos autos justificativa do responsável pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, conforme art. 37 da lei 4.320/1964.